



Rio de Janeiro, 10 junho de 2011.

Ao
Eng. Paulo Roberto Costa
M.D. Diretor de Abastecimento da
Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras
Av. Chile, 65
Nesta

Assunto: Empreendimentos da na área de refino.

Ref. Cartas: *AEPET 008/10 de 03/03/2010*
DABAST – 40.025/2010 de 07/04/2010
AEPET 019/10 de 14/06/2010
AEPET 022/10 de 20/07/2010
DABAST – 40.050/2010 de 30/07/2010
AEPET 026/10 de 27/09/2010
DABAST – 40.077/2010 de 20/12/2010

Prezado Senhor,

Agradecemos os comentários e considerações que nos foram enviados através da correspondência DABAST – 40.0077/2010 de 20/12/2010, em resposta à nossa correspondência AEPET 026/10 de 27/09/2010, ambas em referência. No entanto, considerando a inexistência de evidências objetivas referentes à solução das questões pontuadas nas demais correspondências da AEPET, também em referência, e com o intuito de colaborar na solução destes problemas, nos permitimos elaborar os comentários que se seguem:

2. Da correspondência DABAST – 40.0077/2010 de 20/12/2010, levantamos as seguintes ponderações relativas a cada item:

- A AEPET gostaria de tomar conhecimento do procedimento referente à sistemática de gerenciamento de projetos utilizada pelo ABASTECIMENTO.
- Face aos problemas levantados em nossas correspondências anteriores, gostaríamos de ter acesso ao procedimento que define o momento certo e o elenco de áreas para os quais são realizados os processos de coleta, registro e disseminação das “Lições Aprendidas”.



- O sistema SINAPSE é apropriado para assuntos específicos relacionados a questões eminentemente técnicas, enquanto que os problemas levantados nas correspondências AEPET em epígrafe referem-se a assuntos básicos de gestão de recursos humanos e tecnológicos, no entanto, com implicações significativas na qualidade final dos produtos.
- Lembramos que nenhum dos problemas relacionados à gestão de aquisição de equipamentos estáticos envolvendo Projetos Conceituais, Básicos e Executivos, Processo Fabril, Inspeção de Fabricação, Condicionamento e Montagem, consta como “Lições Aprendidas” no SINAPSE, exatamente, por ser um sistema unicamente relacionado à Especificação Técnica do equipamento.

3. Face ao acima exposto, e considerando que, as práticas danosas mencionadas nas referidas correspondências AEPET, foram ampliadas nos novos empreendimentos, quais sejam: Refinarias Premium 1 e 2, Novas Carteiras de Diesel S10 da REFAP, REPLAN, REGAP, RPBC, REMAN e REDUC, reafirmamos a necessidade de que seja adotada o mais rápido possível outra forma de expor as “lições aprendidas”, considerando, no mínimo, demandas referentes a questões primordiais, tais como:

- Prazos de fornecimento compatíveis com a qualidade requerida dos produtos,
- Adoção de projetos clonados,
- Contratação externa de projetos de licenciadoras (UOP, AXENS, HALDOR TOPSOE, CONOCO, etc.),
- Não utilização das normas e especificações da PETROBRAS em projetos prioritários,
- Abertura de licitações sem a documentação técnica completa,
- Procedimento de licitações sem a fase de parecer técnico e equalização de propostas,
- Habilitação de proponentes durante as licitações,
- Adoção de “Vendor L1st” consolidado,
- Estratégia de aceitar a habilitação de proponentes nacionais não capacitados para o fornecimento,
- Ausência de programas adequados de desenvolvimento de fornecedores nacionais, para capacitação na fabricação de equipamentos críticos, atualmente objeto de licitações internacionais,
- Descontinuação da aquisição antecipada de equipamentos críticos, inclusos no caminho crítico, através da PETROBRAS / MATERIAIS,



- Estratégia inadequada de aquisição de equipamentos críticos por EPCistas,
- Descontinuação da aquisição antecipada de equipamentos críticos, segundo o Agrupamento Sistematizado de Equipamentos de Caldeiraria em Material Aço Baixa Liga Cromo-Molibdênio,
- Obrigatoriedade dos proponentes apresentarem o Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com a norma ISO 9001,
- Obrigatoriedade dos órgãos da PETROBRAS envolvidos nas licitações apresentarem o Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com a norma ISO 9001,
- Equipe exclusiva para comentários e aprovação dos documentos técnicos dos fornecedores,
- Fiscalização seletiva do projeto executivo,
- Fiscalização seletiva da inspeção de fabricação, etc.

4. Todas as questões acima preconizadas são de inestimável importância, para em conjunto colaborarem no êxito de cada um destes empreendimentos. Portanto, no sentido de evitar novos prejuízos financeiros e materiais e de modo a preservar o patrimônio e a segurança pessoal na PETROBRAS, ratificamos a recomendação, conforme explicitado na correspondência AEPET 026/10 de 27/09/2010, da imediata implantação de um “Programa de Lições Aprendidas”, com a participação de todos os envolvidos e interessados, do corpo técnico e gerencial da empresa.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira

Presidente

Anexo: cf citado na referência

HS/mgf